*Câmara Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91

Súmula: Referenda Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal e o Deptº de Estradas de Rodagem do Paraná.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná , APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica que fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal da Lapa, com a interveniência da Sedretaria de Estado dos Transportes e, com a finalidade de executarem os melhoramentos de terraplanagem e revestimento primário nos pontos críticos dos sub-trechos municipais, com as Patrulhas Mecanizadas da DARM/DER/PR, termo este firmado em 08 de fevereiro de 1.990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de março de 1991.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

MANOEL F.MOREIRA VIDAL
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.